

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.266

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 2º da Lei nº 1.309, de 11 de agosto de 1.966,

DECRETA

ART. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 609,60 (seiscentos e nove cruzeiros e sessenta centavos) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 4 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

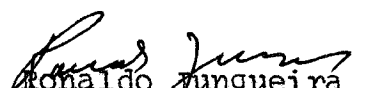
3.1.4.0 - Encargos Diversos:

11 - Devolução de importâncias recolhidas indevidamente a saber:

- Nelson Junqueira - Conf. aviso-recibo nº 12534	Cr\$	178,00
- Antonio Cândido Diogo - Conf. aviso-recibo 18455	Cr\$	61,40
- Sebastião Berto da Silva - aviso-recibo nº 17102	Cr\$	25,80
- José Valério - conf. aviso-recibo nº 19545	Cr\$	25,80
- Patrocínio Jonas da Silva - guia de recolhimento	Cr\$	268,80
- Guiomar Pereira Canada - conf. aviso-recibo 22080	Cr\$	49,80
SOMA...	Cr\$	<u>609,60</u>

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 2 DE FEVEREIRO DE 1973.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....